

ASSUNTO: Elaboração de Regulamento Municipal para a Recolha e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição – Início do procedimento	INFORMAÇÃO N.º: 172/DOMA-GA/2023
	NIPG: 8797/23
	DATA: 2023/05/30

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
30-05-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
30-05-2023



O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Eng^o

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
31-05-2023



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Chefe da DOMA,

Considerando que a gestão de resíduos constitui um serviço público de carácter estrutural essencial ao bem-estar geral, á saúde pública, à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.

Considerando que, os resíduos de construção e demolição (RCD) encontram-se abrangidos por uma legislação específica: Decreto-Lei 46/2008 de 12 de março. O referido Decreto-Lei estabelece o regime das operações de gestão de resíduos resultantes de obras ou demolições de edifícios ou de derrocadas, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação.

Considerando que, no âmbito do citado diploma compete ao Município não só a responsabilidade de gestão dos RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia aos municípios, mas também a fiscalização do cumprimento dessa gestão pelos particulares.

Considerando que, conforme o disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), é necessário tornar público o início de procedimentos com vista à elaboração de Regulamentos Administrativos, bem como do seu objeto e forma de participação dos cidadãos;

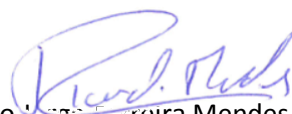
Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere no sentido de se dar inicio ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal para a Recolha e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição, tendo como objeto: definir as regras a que deve obedecer a prestação do serviço de gestão de Resíduos Urbanos no Município, bem como a gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD) sob sua responsabilidade.

Mais se propõe que se delibere no sentido de os interessados poderem apresentar os seus contributos para a elaboração dos respetivos documentos, em suporte escrito, dirigido à Câmara – Divisão de Obras Publicas e Ambiente – Gabinete de Ambiente, das 8h30 às 16h horas, ou por via digital para o endereço eletrónico ga@cm-nazare.pt, pelo prazo de 10 dias uteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, com o assunto “Apresentação de Sugestões - Elaboração de Regulamento Municipal para a Recolha e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição.

Á consideração Superior

O Técnico Superior
30-05-2023



Ricardo Jorge Ferreira Mendes (Eng.º)

Ricardo Mendes